



Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 408/81

de 17 de novembro de 1981

(Que suplementa diversas dotações do Orçamento Vigente)

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de Cr\$.3.651.000,00 (tres milhões seiscentos e cinquenta e hum mil cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento Vigente abaixo discriminadas:

1.- CÂMARA MUNICIPAL

1.1.- CORPO LEGISLATIVO

3111.010.100.12.01	- PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 350.000,00
3111.010.100.12.01	- PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 40.000,00
3130.010.100.12.01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$ 15.000,00

1.2.- SECRETARIA DA CÂMARA

3130.010.102.12.02	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$. 40.000,00
--------------------	--

2.- CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1.- GABINETE

3111.030.702.02.03	- PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 150.000,00
3111.030.702.02.03	PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 92.000,00
3111.030.802.02.03	PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 33.000,00
3120.030.702.02.03	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$. 40.000,00
3120.030.802.02.03	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$. 40.000,00
3130.030.702.02.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$. 50.000,00
3130.030.702.02.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$. 60.000,00

continua....



Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

...continuação

f1s.02.

	2.2.-	SECRETARIA DO GABINETE	
3111.030.702.12.04		PESSOAL CIVIL.....Cr\$.	50.000,00
3130.030.702.12.04		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCAR	
		GOS.....Cr\$.	30.000,00
	2.3.-	PROCURADORIA!	
3130.030.702.12.05		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCAR	
		GOS.....Cr\$.	45.000,00
	3.-	FINANÇAS	
	3.1.-	TRIBUTAÇÃO	
3111.030.803.02.06		PESSOAL CIVILCr\$.	80.000,00
	3.2	TESOURARIA	
3111.030.803.22.06		PESSOAL CIVIL.....Cr\$.	70.000,00
	3.3	CONTADORIA	
3111.030.803.22.08		PESSOAL CIVIL.....Cr\$.	140.000,00
3111.030.803.22.08		PESSOAL CIVIL.....Cr\$.	50.000,00
	4.-	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	4.1.-	ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	
3111.084.218.82.09		PESSOAL CIVIL.....Cr\$.	170.000,00
3111.084.218.82.09		PESSOAL CIVIL.....Cr\$.	100.000,00
3111.084.218.82.09		PESSOAL CIVIL.....Cr\$.	70.000,00
3113.084.218.82.09		OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$.	20.000,00
3130.084.218.82.09		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCAR	
		GOS.....Cr\$.	50.000,00
3130.084.218.82.09		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCAR	
		GOS.....Cr\$.	30.000,00
	4.2.-	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
4110.084.622.81.06		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES..	
	Cr\$.	200.000,00
	5 -	SAÚDE E SANEAMENTO	
	5.1 -	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPI-	
		TALAR	
3111.137.542.82.11		PESSOAL CIVIL.....Cr\$.	80.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

...continuação

fls.03.

3130.137.542.82.11	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$. 6.000,00
6 -	<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>
6.1.-	DIRETORIA-ALMOXARIFADO
3111.100.702.12.13	- PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 80.000,00
3111.100.702.12.13	- PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 80.000,00
3111.100.702.12.13	- PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 50.000,00
3130.100.702.12.13	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$. 20.000,00
6.3(2)	LOGRADOUROS PÚBLICOS-SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA
2.2 -	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3130.106.032.62.18	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$. 250.000,00
2.3 -	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3130.106.032.82.19	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....Cr\$. 30.000,00
2.4 -	TELEFONIA
3111.106.013.42.20	PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 150.000,00
6.5	SERVIÇOS DE ESTRAS DE RODAGEM MUNICIPAL - SERM
3111.168.853.42.22	PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 85.000,00
3111.168.853.42.22	PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 100.000,00
	PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 85.000,00
	PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 400.000,00
3113.168.853.42.22	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$. 60.000,00
7.-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
7.1.-	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
3111.158.103.12.23	PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 45.000,00
3251.158.103.12.23	INATIVOS-PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 100.000,00
3280.158449.42.24	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL...Cr\$. 15.000,00
	<hr/> Total da Suplementação....Cr\$3.651.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

...continuação

fls.04.


Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º da Presente Lei, fica apontado o Superavit que se verificará no corrente exercício na seguinte rubrica da Receita:

1000. 00.00	RECEITAS CORRENTES
1400. 00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1412. 00.00	QUOTA PARTE DO FPM.....Cr\$.2.000.000,00
1440. 00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS
1441. 00.00	PARTICIPAÇÃO DO ICM.....Cr\$.1.651.000,00

T o t a l do R e c u r s o...Cr\$.3.651.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 17 de novembro de 1981.



WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, na data supra.



JOSE ROLANDO PENTEADO TEZZARI

Secretário

Aprovada conforme Resolução nº 22/81, de 17 de novembro de 1981.